



3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

3.1.15 CARGO 13: ASSISTENTE JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: PROGRAMADOR/CAPITAL/MANAUS

[...]10012187, Leanderson da Silva Santos.

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

[...]

4.1.15 CARGO 13: ASSISTENTE JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: PROGRAMADOR/CAPITAL/MANAUS

[...]

4.1.15.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

[...] 10012187, Leanderson da Silva Santos, 62.12, 2.

[...]

DESEMBARGADOR FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA A CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJ

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos SEI nº 2022/000011626-00 e 2022/000006496-00;

RESOLVE:

ALTERAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, os termos da **Primeira Apostila à Cessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJ**, atinente ao reajuste anual com base no IGP-DI (FGV), cuja variação está compreendida no período de Março/2021 a Fevereiro/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 15,3392%, **passando a vigorar com a seguinte redação:**

Determinar que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 8.099,02 (Oito mil, noventa e nove reais, e dois centavos) a contar de março/2022, relativo à utilização das seguintes áreas:

ESPAÇO	METRAGEM	VALOR ATUAL	Reajuste (03/2021 a 02/2022)- 15,3392%	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
a) 01 (uma) sala, situada no 1º Andar do Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos;	18,09 m²	R\$ 868,32	R\$ 133,19	R\$ 1.001,51	R\$ 8.099,02
b) 01 (uma) sala, situada no 3º Andar do Fórum Desembargador Mário Verçosa;	8,55 m²	R\$ 410,40	R\$ 62,95	R\$ 473,35	
c) 01 (uma) sala, situada no 2º Andar do Fórum Desembargador Mário Verçosa;	8,90 m²	R\$ 427,20	R\$ 65,53	R\$ 492,73	
d) 01 (uma) sala, situada no 3º Andar do Edifício Des. Arnoldo Peres;	12,63 m²	R\$ 606,24	R\$ 92,99	R\$ 699,23	
e) 01 (uma) sala, situada no 2º Andar do Fórum Min. Henocho Reis;	98,12 m²	R\$ 4.709,76	R\$ 722,44	R\$ 5.432,20	

Manaus/AM, 09 de Agosto 2022.

Assinado Digitalmente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas